



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9<sup>a</sup> REGIÃO**  
**Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública**  
Av. Vicente Machado, 147 2º andar Centro CEP 80.420-010 Curitiba-PR (41) 3310-7304  
e-mail: [precatorios@trt9.jus.br](mailto:precatorios@trt9.jus.br)  
Balcão virtual: <https://www.trt9.jus.br/portal/balcaoVirtual.xhtml>

## **CERTIDÃO**

### **REGULARIDADE DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**

Por meio da análise de dados extraídos do sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC, verifica-se que o MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - CNPJ: 75.687.954/0001-13, submetido ao regime geral previsto no artigo 100 da Constituição Federal, está **REGULAR** quanto ao pagamento de precatórios neste Tribunal Regional do Trabalho da 9<sup>a</sup> Região.

A regularidade do pagamento dos precatórios inscritos no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e no Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região deverá ser consultada em cada um desses Tribunais.

Esta certidão é **válida até 31/12/2026** e está disponível em:

<https://www.trt9.jus.br/basesjuridicas/precatorioCidadesRegime.xhtml>  
(clique para seguir o link)

Luciana Benetti Bertão Cruz  
Diretora de Secretaria